



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I

Edição Nº 984 de terça-feira, 18 de agosto de 2026

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 99-2026-FISCAL-CT-56-2026** - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO DA BANDA BAÚ DAS ANTIGAS, POR INTERMÉDIO DE SUA EMPRESÁRIA E REPRESENTANTE EXCLUSIVA, ORA CONTRATADA, PARA SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 02H00 DO DIA 06/09/2026, NO POVOADO GENIPAPO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, EM PRAÇA PÚBLICA, POR OCASIÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BAPTISTA 2026.
- **EXTRATO DO CONTRATO 56-2026** - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO DA BANDA BAÚ DAS ANTIGAS, POR INTERMÉDIO DE SUA EMPRESÁRIA E REPRESENTANTE EXCLUSIVA, ORA CONTRATADA, PARA SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 02H00 DO DIA 06/09/2026, NO POVOADO GENIPAPO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, EM PRAÇA PÚBLICA, POR OCASIÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BAPTISTA 2026.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 14.523.538/0001-95

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 56/2026, que entre si celebram o Município de Ilha das Flores/SE e a empresa AAC SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no Art. artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 21, do Decreto Federal nº 11.246/22, e no artigo Art. 8º do Decreto Municipal nº 14/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Joedson Andrade Ferreira, Diretor de Divisão de Cultura, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao contrato nº 56/2026, formalizado no processo administrativo nº 63/2026 que tem por objeto APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO DA BANDA BAÚ DAS ANTIGAS, POR INTERMÉDIO DE SUA EMPRESÁRIA E REPRESENTANTE EXCLUSIVA, ORA CONTRATADA, PARA SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 02H00 DO DIA 06/09/2026, NO POVOADO GENIPAPO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, EM PRAÇA PÚBLICA, POR OCASIÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BAPTISTA 2026, mediante o exercício das seguintes atividades:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021;

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasmflores>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 14.523.538/0001-95

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, qual seja, 18/08/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilha das Flores/SE, 18 de agosto de 2026.

Robson Martins de Lima
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE. CONTRATADA: AAC SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 35.014.624/0001-42. OBJETO: Contratação de apresentação artística ao vivo da BANDA BAÚ DAS ANTIGAS, a ser realizada em 05/09/2026, com show a partir de 02h00 do dia 06/09/2026, no Povoado Genipapo, zona rural do Município de Ilha das Flores/SE, em praça pública, por ocasião da Festa de São João Baptista 2026. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) global. Celebração: 18/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura. Fundamentação Legal: inciso II, art. 74, Lei nº 14.133/21. Dotação: AÇÃO: 8076 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT; ÓRGÃO: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBELEMENTO: 33903991 – CACHE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. A íntegra do contrato está disponível no Diário do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 18 de agosto de 2026.

MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>